



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º

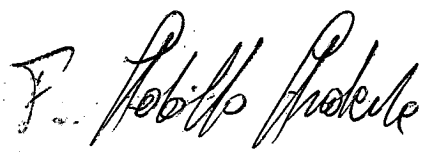
f.- Requerimento ao Departamento de Educação e Cultura, fazendo a juntada dos documentos retro, dando entrada pelo setor de Protocolo Geral, ficando isento de taxas e emolumentos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mes de janeiro de 1976.-


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDEY MARINELLI
DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO


FREI ADOLFO ANDERLE
DIRETOR DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 15 / 2 / 1976
DE N.º 961
DAS, Em, 18 / 02 / 1976

[Handwritten Signature]
FUNÇÃOÁRIO